



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 012/2024, de 06 de maio de 2024

Designa membros da Comissão Especial nº 002/2024, responsável pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 43, I, c/c Artigo 202, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG;

CONSIDERANDO a Aprovação do Parecer sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, ocorrida na 6ª (sexta) reunião ordinária desta Câmara Municipal, do presente exercício de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor a **Comissão Especial nº 002/2024, responsável pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”**, os seguintes membros:

- I – EDUARDO MORAIS UBA E SILVA (Presidente)
- II – LEÔNIDAS RIBEIRO RODRIGUES (Vice Presidente)
- III – IROMAR REIS DE ANDRADE (Vice Presidente)
- IV – LUÍS CARLOS DE MOURA (Suplente)
- V – JOSÉ BELIZÁRIO DE REZENDE (Suplente)

Art. 2º. O Presidente ou o Relator, em seus impedimentos, será substituído pelo membro da respectiva Comissão e será indicado através de Portaria pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 06 de maio de 2024.


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

